

PROCESSO Nº: 422666/2018

APENSOS Nº: 73654/2015; 246004/2018; 429541/2018

INTERESSADOS: EUDES DA CRUZ MARTINS;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor EUDES DA CRUZ MARTINS, professor da educação básica, matrícula nº 24719, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas no despacho do Procurador-Geral Adjunto, para, com fulcro na EC nº 101/2019 c/c art. 5º, XL, da CF, ABSOLVER o servidor EUDES DA CRUZ MARTINS, professor da educação básica, matrícula nº 24719, ante a legalidade do acúmulo dos cargos de professor da educação básica e bombeiro militar; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d0cce2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar